



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa Resolução nº 227/2020 do CEPE a qual aprova fusão do Programa de Pós-Graduação em Botânica com o Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 007/2021 deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016890/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a Resolução nº 227/2020 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 23 de dezembro de 2020, a qual aprova a fusão do Programa de Pós-Graduação em Botânica com o Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, passando a se chamar **Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio) – Mestrado e Doutorado**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO